

Assessoria da Presidência
Rua José de Vasconcelos, 93 - Bairro Tamarineira - Recife-PE - CEP 52110-040
Telefone: (81) 3268-4414 - www.crape.org.br

PORTARIA CRA-PE N° 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (CRA-PE)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e conforme estabelecido no Regimento Interno do CRA-PE aprovado pela Resolução Normativa do CFA n° 623, de 12 de dezembro de 2022 e, tendo em vista a realização das Eleições em 2024 para a renovação de 1/3 (um terço) deste Plenário, com mandato de 04 (quatro) anos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão Permanente Eleitoral - CPE 2023/2024**, deste Regional;

Art. 2º. Designar, para integrá-la, os seguintes Administradores:

Adm. Emerson Menezes de Mendonça - Coordenador

Adm. Júlio Cesar de Moraes Ribeiro - Membro

Adm. Guilherme Magalhães Amorim - Membro

Art. 3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023**. Revogadas as disposições em contrário.

Adm. Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto

Presidente do CRA-PE

CRA-PE n° 7535



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mychel Cosme de Almeida Paes Barreto**, **Presidente**, em 23/02/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1802745** e o código CRC **A2E78EA5**.

Referência: Processo nº 476905.000317/2023-05

SEI nº 1802745